



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 474, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.273/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 312. ***-***-93, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.274/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR**, inscrita no CPF sob o nº 361. ***-***-62, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.274/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO**, inscrita no CPF sob o nº 398. ***-***-90, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.274/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 179. ***-***-47, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 3 de 7

temporário de **Professor de Educação Básica I - Temporário.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Decisão

Processo Licitatório 230/2023. Pregão 49/2023. Objeto: Aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Pelas razões fáticas e de direito discutidas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido conhecer do recurso da empresa Solomax Comércio e Representação Ltda, e quanto ao Mérito dar-lhe provimento, para reconsiderar a decisão inicial e desclassificar a proposta apresentada pela empresa Forza Distribuidora Ltda., por não atender a especificação do objeto, e retomar o julgamento do referido certame. Castilho - SP, 21 de novembro de 2023. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 230/2023 PREGÃO 49/2023

Objeto: Aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Solomax Comércio e Representação Ltda.

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 569, Distrito Industrial II.

Osvaldo Cruz - SP.

CNPJ (MF): 71.894.323/0001-14.

Lote: 01.

Valor: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Castilho - SP, 21 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 230/2023 PREGÃO 49/2023

Objeto: Aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Solomax Comércio e Representação Ltda.

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 569, Distrito Industrial II.

Osvaldo Cruz - SP.

CNPJ (MF): 71.894.323/0001-14.

Lote: 01.

Valor: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Castilho - SP, 21 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 095/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Amanda A. de Almeida Implementos Agrícolas - Me.

Objeto: Aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Valor: R\$ 44.979,00.

Data da assinatura: 21/11/2023.

Vigência: 21/03/2024.

Modalidade: Pregão 49/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 096/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Solomax Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Valor: R\$ 255.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 4 de 7

Data da assinatura: 21/11/2023.

Vigência: 21/03/2024.

Modalidade: Pregão 49/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de novembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 5 de 7

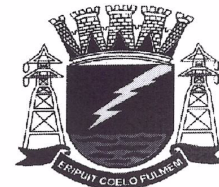
Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 10 de outubro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 946, página 05, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **22 de novembro a 05 de dezembro de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos no **Capítulo 7** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022 será **eliminado** do presente certame.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, será **eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item 7.7 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

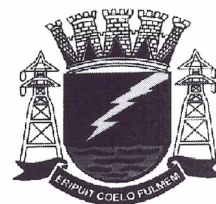
Ano VI | Edição nº 1189

Página 6 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 7.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.

7.5. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados em **CÓPIA AUTENTICADA**:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- e) CNH categoria “D” ou superior;
- f) Comprovante de Escolaridade – **Ensino Fundamental Completo**;
- g) Certificado de conclusão dos cursos de Operador de Máquinas Pesadas, de acordo com Item 1.1 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.
- h) Cadastro do NIT/PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso), caso CTPS digital gerar e imprimir (não precisa autenticar); e
- m) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público).

No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- c) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública (modelo no site www.castilho.sp.gov.br);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (Caso resida no estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> sendo as certidões SAJ e SIVC). Cada estado da federal é um Tribunal de Justiça.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

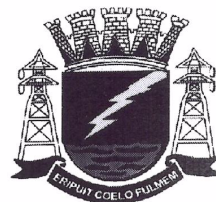
Ano VI | Edição nº 1189

Página 7 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- f) 01(uma) foto 3x4 recente;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações caso seja física; e
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

OPERADOR DE MÁQUINAS – 44 Horas Semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
10º	SIDNEI DOMINGUES CONSTANTINO	42.176.533-1

Castilho, 22 de novembro de 2023


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito